



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 82-2022.

EXPEDIENTE

99 / 09 / 22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 082-2022 que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O MÊS 'AGOSTO LILÁS', DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

A Nobre Vereadora justificou a esta Casa a proposta às fls. 03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural; pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor; não tendo estas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa instituir o mês 'Agosto Lilás', dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Nobre Vereadora justifica a importância de conscientizar a população sobre a proteção para com a mulher, a fim de diminuir, quiçá, erradicar a violência.

O presente projeto não irá gerar despesas de forma direta ou indireta à Administração Pública, razão pela qual não há óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO